

MPV 348

00025

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 348/2007			
autor				n° do prontuário
1 🛘 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO/JUSTIFICAÇÃ	Inciso	alínea
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA N.º 348, de 22 de janeiro de 2007.  Acrescente-se à Medida Provisória nº 348/2007, onde couber, o seguinte parágrafo, dando-lhe a numeração devida:				
"§ 3º Inclui-se a Programação Orçamentária 25.785.1045.7F47.0056 – Implantação do Gasoduto Urucu – Porto Velho – UO: 32101 – Ministério das Minas e Energia – , constante da Lei Orçamentária Anual de 2007, nos investimentos previstos no Art. 1º "				
JUSTIFICAÇÃO				
A emenda visa à inclusão da obra de implantação do Gasoduto Urucu – Porto Velho – nos investimentos previstos na referida Medida Provisória, a fim de promover e acelerar o crescimento econômico na Região Norte. A Região é rica em gás natural e a exploração desta fonte proporcionará energia de baixo custo para o setor produtivo. Também representará significativa oferta de energia, desafogando o Sistema Energético Brasileiro.				
PARLAMENTAR  Seneder Voldin Deven				
Senador Valdir Raupp PMDB/RO				

